

Universidade de Brasília – UnB
Instituto de Ciência Política – IPOL
Curso de Ciência Política

ÁLAN EDUARDO ROSA REZENDE BRAGA

ATUAÇÃO DA CPI DA PANDEMIA E A POPULARIDADE DO GOVERNO

Brasília – DF

2022

ÁLAN EDUARDO ROSA REZENDE BRAGA

ATUAÇÃO DA CPI DA PANDEMIA E A POPULARIDADE DO GOVERNO

Monografia apresentada ao Curso de Ciência Política, do Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciência Política sob a orientação da professora Dr^a Graziela Dias Teixeira.

Brasília – DF

2022

ÁLAN EDUARDO ROSA REZENDE BRAGA

ATUAÇÃO DA CPI DA PANDEMIA E A POPULARIDADE DO GOVERNO

Monografia apresentada ao Curso de Ciência Política, do Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciência Política.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Graziela Dias Teixeira – Orientadora
Universidade de Brasília

Prof.^a Dr.^a Marilde Loiola de Menezes
Universidade de Brasília

Brasília – DF

2022

AGRADECIMENTOS

Em especial, dedico agradecimentos à minha avó, Alzimira Rosa, por ter me auxiliado tanto nesse período em que produzi meu trabalho de conclusão, enquanto trabalhava e me dispunha a estudar para a Universidade de Brasília. Obrigado por tanta dedicação e por tanto apoio, meus agradecimentos são eternos. Agradeço à minha mãe, Vanessa Christina Rosa Rezende, por seus conselhos e todo o apoio prestado, tão importante na minha trajetória. Também preciso mencionar meus bisavós, Alzira da Silva Rosa e Manuel Angelo Rodrigues Rosa, sem eles, certamente, não teria chegado até a universidade pública, eles têm grande parcela de mérito nessa importante fase da minha vida. Agradeço ao meu pai, Marco Aurélio, e meu avô, José Rezende, pela companheiros de sempre.

Agradeço imensamente à Jordana Gomes, menina incrível que me apoia em todos os momentos, de forma incondicional, e esteve comigo em todo esse processo da monografia, me aconselhando em momentos difíceis, me apoiando em desânimos e me parabenizando nas pequenas vitórias.

Ressalto que não poderia deixar de agradecer meus colegas de Strategos, que me fizeram enxergar o dia a dia da Ciência Política, fato que me motivou a persistir no curso e não desanimar. Também agradeço aos meus amigos, que estão comigo nos melhores e piores momentos, sempre dispostos a me ouvirem e darem contribuições. Em especial, João Victor Baldocchi, ou carinhosamente “Frito”, que tanto me apoiou com suas correções ortográficas e dicas de português. Menciono aqui meus dois melhores amigos de faculdade, Afonso e Victor Hugo, ou carinhosamente “Vitinho”, vocês fizeram a graduação ser mais fácil e mais leve.

Agradeço ao corpo docente do Instituto de Ciência Política e à minha Professora Orientadora, Graziela Dias Teixeira, por toda ajuda e por todos os conselhos.

Tenho que agradecer a todos que fizeram e fazem parte da minha trajetória, não há ser humano que possa ter sucesso sozinho. Toda nossa caminhada é fruto de uma construção coletiva, onde muitos nos ajudam e muitos também nos atrapalham, mas até os que nos atrapalham nos fazem mais fortes!

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar o papel da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia como instrumento da *accountability* e seu impacto na popularidade do governo Bolsonaro. Apresentam-se neste trabalho os dados relacionados à produtividade da CPI, sua ampla repercussão e as avaliações de governo no período. Além disso, o trabalho trouxe breve contexto econômico vivido na época dos fatos ocorridos. Por fim nas considerações finais, o trabalho relaciona o aumento da rejeição do governo, com a atuação da CPI da pandemia, como agente de *accountability*

Palavras-chave: *accountability*; Comissão Parlamentar de Inquérito; pandemia; Covid-19; popularidade; rejeição.

ABSTRACT

This paper aims to analyze the role of the Parliamentary Inquiry Committee of Pandemic as an instrument of accountability and its impact on the popularity of the Bolsonaro government. This paper presents data related to the productivity of the CPI, its wide repercussion and the government's evaluations in the period. In addition, the paper brought a brief economic context at the time of the facts that occurred. Finally, in the final considerations, the paper relates the increase in the rejection of the government with the action of the CPI of the pandemic.

Keywords: accountability; parliamentary committee of inquiry; pandemic; Covid-19; popularity; rejection.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 — Avaliação de governo Bolsonaro	18
Gráfico 2 — Avaliação Governo Bolsonaro	18
Gráfico 3 — Perguntas relacionadas à CPI, maio de 2021.	19
Gráfico 4 — Perguntas relacionadas à CPI, maio de 2021	20
Gráfico 5 — Perguntas relacionadas à CPI, maio de 2021.	20
Gráfico 6 — Perguntas relacionadas à CPI, maio de 2021.	21
Gráfico 7 — Perguntas relacionadas à CPI, agosto de 2021.....	22
Gráfico 8 — Grau de aprovação da CPI, agosto de 2021.....	22
Gráfico 9 — Aprovação do Presidente Bolsonaro no enfrentamento ao coronavírus, agosto de 2021.	23
Gráfico 10 — Avaliação do governo Bolsonaro, julho de 2022	27

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	<i>ACCOUNTABILITY</i>	10
3.	COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	13
3.1	COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA PANDEMIA	14
4	AVALIAÇÃO DE GOVERNO PRÉ E PÓS-CPI DA PANDEMIA	17
5	CENÁRIO ECONÔMICO	24
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
	REFERÊNCIAS	29

1 INTRODUÇÃO

O mundo passou e ainda passa, desde 2020, por uma das maiores crises sanitárias da história da humanidade. No dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou como pandêmica a situação do vírus SARS-CoV-2, e até o dia de hoje (21/04/2022), segundo o portal da OMS, já são 6 milhões e 200 mil vidas perdidas por esse vírus causador da Covid-19. Esse profundo e grave colapso de saúde levou a crises governamentais e de gestão em diversos países do mundo. No Brasil, essa crise de gestão se deu de forma grave e irresponsável.

A situação da pandemia no Brasil teve contornos dramáticos. Chegou-se a ocupar o primeiro lugar no número de casos e mortes diárias no mundo pelo vírus, vivenciou-se episódios de pessoas morrendo por falta de oxigênio e relatos desumanos de experiências, não científicas e não autorizadas, com pacientes.

Essa breve introdução traz um pouco o contexto vivido nos anos de 2020 e 2021, que levaram à instalação por parte do Senado Federal, no dia 27 de abril de 2021, da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar: “[...] ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia da covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados [...]” (BRASIL, 2021b, p. 13).

Este trabalho objetiva analisar a atuação da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia como instrumento da *accountability* e sua relação com a popularidade do governo Bolsonaro.

Para isso, será usada a perspectiva da diferenciação da *accountability* vertical (eleitoral) e horizontal de O’Donnell (1998), assim como conceitos da *accountability* na visão de Schedler (1999). Além disso, debruçou-se sobre a análise de Taylor e Buranelli (2007) acerca das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) no Brasil e a efetividade delas como instrumento de *accountability*. Buscou-se neste trabalho, a compreensão do conceito de *accountability* e relacioná-lo com o funcionamento de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, possuindo um enfoque individual na CPI da Pandemia, que investigou as ações e omissões do governo durante a pandemia de covid-19.

Além disso, foram apresentados os conceitos do voto econômico de Downs (1957) e dos determinantes da popularidade presidencial (SCHNEIDER, FREY, 1978).

Utilizou-se na construção desse trabalho: notícias jornalísticas; o relatório final produzido pela Comissão de Inquérito; as pesquisas de opinião realizadas na época dos fatos

descritos; e textos relacionados ao tema

Com isso, o objetivo do trabalho não é mensurar o impacto que a CPI da Pandemia causou no governo de Jair Bolsonaro, afinal, o objetivo do trabalho não é fazer uma regressão e sim entender se a CPI interferiu na avaliação do governo, tal qual outros quesitos.

Este trabalho está dividido em partes. A primeira parte busca entender os conceitos de accountability de diversos autores e as possibilidades de o arcabouço teórico dialogar com o objeto do trabalho.

A segunda parte visa compreender as Comissões Parlamentares de Inquérito, suas peculiaridades e como este instrumento de controle está disposto na legislação brasileira, além de apresentar um breve panorama histórico das Comissões de Inquérito.

A terceira parte tem como objetivo especificar a Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia, entender a produção legislativa quantitativa, sua repercussão e principalmente suas conclusões, e para isso foram utilizadas partes do relatório final da Comissão.

A quarta parte do trabalho tem como meta analisar em perspectivas diferentes, os dados de dois Institutos de Pesquisa, a evolução dos números da avaliação do governo Jair Bolsonaro perante a população, além de entender como a população enxergava a CPI da Pandemia.

A quinta parte do trabalho traz um contexto econômico vivenciado no Brasil, cenário que transcorria concomitante ao trabalho dos senadores na CPI e a crise causada pela pandemia que se alastrou pelo mundo e pelo Brasil, a partir de março de 2020.

Por fim, a sexta parte do trabalho apresenta as considerações finais, a partir da análise: dos dados quantitativos, dos instrumentos teóricos utilizados, dos dados econômicos, dos dados referentes à repercussão da CPI da Pandemia, assim como as pesquisas de opinião que faziam perguntas relacionadas ao trabalho dos senadores.

2 ACCOUNTABILITY

A *Accountability*, na perspectiva de Andreas Schedler, é dividida em *Answerability*, como a obrigação de autoridades informar sobre seus atos de forma transparente, e o *Enforcement*, capacidade de instituições públicas de imporem sanções a autoridades que violam o dever público (SCHEDLER, 1999).

Segundo Campos (1990 *apud* PINHO; SACRAMENTO, 2009), tornar a sociedade brasileira *accountable* está relacionada à organização dos cidadãos para exercer o controle político do governo, a necessidade de maior transparência de ações governamentais e a substituição de valores tradicionais por valores sociais (PINHO; SACRAMENTO, 2009).

Segundo Taylor e Buranelli (2007), a corrupção e a fraca *accountability* são problemas recorrentes no Brasil, que acabam minando a credibilidade e a efetividade da democracia e citam a célebre frase que todos já ouviram no Brasil: “Acabar em pizza” (TAYLOR; BURANELLI, 2007, p. 61). De acordo com os autores, o processo da *accountability* deve ser dinâmico e dividido nas fases de supervisão, investigação e sanções (TAYLOR; BURANELLI, 2007).

O’Donnell (1998), dentro da sua visão sobre poliarquias, traz os pontos de *Accountability* Horizontal e Vertical. O autor cita o conceito de Dahl de Poliarquias, as quais seriam nações com as seguintes características: autoridades eleitas, eleições livres e justas, sufrágio inclusivo, liberdade de expressão, direito de se candidatar, liberdades de associação e entre outras (DAHL, 1989 *apud* O’DONNELL, 1998).

A *accountability* horizontal seria caracterizada como:

Existência de agências estatais que tem o direito e o poder legal e que estão de fato dispostas e capacitadas para realizar ações, que vão desde a supervisão de rotina a sanções legais ou até o impeachment contra ações ou omissões de outros agentes ou agências do Estado que possam ser qualificadas como delituosas (O’DONNELL, 1998, p. 40).

Por outro lado, a *accountability* vertical, para O’Donnell, é a capacidade do cidadão em punir ou premiar a autoridade mandatária na eleição, ou seja, a *accountability* vertical seria uma *accountability* eleitoral, em que a população escolheria reeleger o atual detentor do mandato ou um sucessor indicado por ele, em caso de boa avaliação, ou eleger um candidato de oposição, em caso de avaliação negativa (O’DONNELL, 1998).

Outra perspectiva sobre o conceito de *accountability* vertical seria sua insuficiência em estabelecer o controle dos governantes, com eleições periódicas e espaçadas, afinal, seria difícil a efetivação de um controle de forma contínua por parte da população, ou seja, esse controle

seria incapaz de garantir que o governante tome a decisão necessária ao interesse da população (PRZERWORSKI, STROKES, MANIN, 1999 *apud* SILVA, 2017).

Ao retornar a obra de Taylor e Buranelli e sua análise sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito, os autores trazem como problemática da CPI a natureza política e sua não coercitividade, ou seja, o poder da Comissão em gerar sanções. Também afirmam que as Comissões Parlamentares de Inquérito são eficazes em custos reputacionais e políticos (TAYLOR; BURANELLI, 2007).

Outra problemática da natureza política das Comissões Parlamentares trazidas por Taylor e Buranelli é o fato de a política condicionar a investigação, ou seja, o interesse da condução da apuração pode refletir a atual conjuntura de maioria governista em uma das casas, ou oposicionista.

É interessante notar essa afirmativa dos autores no caso específico que esse trabalho pretende abordar. O Requerimento com as assinaturas para a abertura da CPI da Pandemia foi apresentado no dia 4 de fevereiro de 2021, entretanto, a Comissão só foi instalada em 13 de abril, mais de 2 meses depois, após o Supremo Tribunal Federal expedir medida cautelar para sua devida instalação. Fato esse que pode indicar uma ação política de protelar uma investigação, assim como citado pelos autores (TAYLOR; BURANELLI, 2007).

Segundo Figueiredo (2001), as Comissões Parlamentares de Inquérito constituem um dos mecanismos de controle utilizado pelo Legislativo para fiscalizar o Executivo. Podendo-se assim definir uma *accountability* horizontal.

A natureza política das Comissões seria correlacionada com o fato do legislativo contar com a influência das lideranças partidárias na construção de agenda, devido à força política. Entretanto, as lideranças, em situações que o executivo forma maioria no Congresso, poderiam influenciar em uma construção de agenda governista. Ao fazerem parte da composição da coalizão de um governo, as lideranças partidárias tendem a acatar pedidos do executivo, assim como, pautarem proposições do interesse do governo. Logo, em uma coalizão governista, com a preponderância do poder de agenda nas lideranças alinhadas ao governo, o congresso poderia reduzir a capacidade fiscalizadora do legislativo, afinal, as ações individuais de parlamentares não soam tão fortes quanto os poderes de líderes partidários ((FIGUEIREDO, 2001 *apud* SILVA, 2017).

Ou seja, pode-se correlacionar o poder fiscalizatório do congresso com o momento político vivido, um presidente com coalizão forte e maioria contornaria mais facilmente as ações fiscalizatórias do legislativo, do que um presidente com maiorias circunstanciais e coalizão fraca (FIGUEIREDO, 2001 *apud* SILVA, 2017).

Essa lógica se dá devido a uma característica constitucional da democracia brasileira, conforme Figueiredo afirma:

A Constituição brasileira dá ao Executivo fortes poderes legislativos e de agenda, enquanto os regulamentos do Congresso dão aos líderes dos partidos amplo controle sobre o processo legislativo. Em um sistema pluripartidário, em que a formação de governos de coalizão é o padrão dominante, autoridade para definir a agenda e poder legislativo facilitam a coordenação entre os membros da coalizão e aumentam a cooperação com o Executivo (FIGUEIREDO, 2001, p.691).

3. COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

As Comissões Parlamentares de Inquérito são garantidas pelo Artigo 58 da Constituição Federal de 1988 e garantidas poderes de investigação próprios de autoridades judiciais. Segundo a Constituição, a CPI será instituída mediante Requerimento com a assinatura de 1/3 dos membros das casas legislativas, ou seja, 27 senadores ou 171 deputados e sua investigação tem o objetivo de promover a responsabilidade civil ou criminal de infratores (BRASIL, 1988).

As comissões estão presentes como instrumento de controle desde a constituição brasileira de 1934, com interrupção durante a carta da ditadura varguista de 1937. O direito do Senado Federal em constituir CPIs está presente desde a constituição de 1946. Apesar de ser um instrumento de controle presente há muito tempo no normativo brasileiro, foi com a Constituinte de 1988 que as Comissões ganharam maior força institucional (CADAH, VASSELAI, CENTURIONE, 2012).

Além disso, as Comissões Parlamentares de Inquérito (CADAH, VASSELAI, CENTURIONE, 2012) poderiam ser entendidas, em termos de *accountability*, como um controle político, onde parlamentares se organizam para demandar a prestação de contas e fiscalizar o Poder Executivo.

As Comissões de Inquérito respeitam o direito de minoria, para sua instalação, são apenas necessário o apoio de 1/3 dos membros de uma casas legislativas, o que garante à oposição o direito de investigar um fato determinado do governo vigente, não sendo impedida por uma exacerbada força política governista no Congresso, diferentemente da aprovação de um Projeto de Lei ou de uma Emenda Constitucional, no qual o apoio necessário é muito maior. Nota-se que as Comissões de Inquérito seguem a mesma lógica de distribuição das outras Comissões do parlamento, ou seja, a composição da comissão respeita o princípio da proporcionalidade partidária, com o número de membros de cada partido ou bloco correspondente ao tamanho daquela bancada na respectiva casa.

Ressalta-se que segundo o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, não se pode ter em funcionamento mais de 5 Comissões de Inquérito funcionando de forma simultânea, salvo em casos de projeto de resolução que permita. Já o regimento do Senado Federal, não prevê esse tipo de limitação (BRASIL, 1989).

Outro importante instrumento normativo é a Lei n.º 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as CPIs. Nessa lei, é estabelecida que as Comissões devem ter fato determinado de atuação e prazo definido. Suas atribuições são as de: determinar diligências, convocar autoridades, tomar depoimentos, inquirir testemunhas, requisitar informações e documentos.

Suas conclusões sendo condensadas em um relatório final e apresentadas à respectiva casa legislativa como um projeto de resolução (BRASIL, 1952).

Visto isso, as CPIs de fato possuem uma forte capacidade investigativa, entretanto, assim como afirmado por Taylor e Buranelli (2007), o poder de sanção é apenas político e reputacional. Após as etapas de investigação, oitivas, audiências públicas, tomadas de depoimentos, é construído um relatório final, que deve ser votado pela Comissão. Após a aprovação do relatório final, as conclusões da Comissão são enviadas para órgãos competentes da estrutura do judiciário ou do próprio legislativo brasileiro, sendo eles: Tribunal de Contas da União, Ministério Público, Procuradoria Geral da República. São esses órgãos que vão prosseguir com a investigação e propor sanções e enquadramentos nos crimes apurados pela Comissão (TAYLOR; BURANELLI, 2007).

3.1 COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA PANDEMIA

Dado o contexto da pandemia, o isolamento social e as graves denúncias em relação ao governo federal, a CPI da Pandemia foi um fenômeno entre os brasileiros. Segundo pesquisa do Instituto Paraná Pesquisas, de maio de 2021, a CPI era acompanhada por 39% dos brasileiros. Para fim de mensuração, a oitiva de Luciano Hang, empresário apoiador do governo, bateu o recorde de visualizações da TV Senado no *YouTube*, com 1,6 milhão de visualizações (VEJA, 2021).

A Comissão Parlamentar foi composta por 11 senadores: Eduardo Braga (MDB/AM); Renan Calheiros (MDB/AL); Luis Carlos Heinze (PP/RS); Eduardo Girão (PODEMOS/CE); Tasso Jereissati (PSDB/CE); Omar Aziz (PSD/AM); Otto Alencar (PSD/BA); Marcos Rogério (DEM/RO); Jorginho Mello (PL/SC); Humberto Costa (PT/PE); e Randolfe Rodrigues (REDE/AP). Ressalta-se que além dos titulares citados acima, a Comissão contava com 11 suplentes, dentre os quais estava presente o senador Flávio Bolsonaro (PATRIOTA/RJ), filho do Presidente da República (BRASIL, 2021a).

A Comissão foi presidida pelo senador Omar Aziz e teve como relator o senador Renan Calheiros, responsável pela apresentação do relatório final. O senador Randolfe Rodrigues foi o vice-presidente e um dos autores do requerimento de instalação da CPI.

Como citado anteriormente, instalada em 27 de abril de 2021, a Comissão teve seu Relatório Final aprovado em 26 de outubro de 2021 e, de forma quantitativa, a Comissão de Inquérito contou com: 1.582 requerimentos apresentados; 1.062 requerimentos apreciados; 251 transferências de sigilo, além de 2.669 ofícios, em grande maioria que solicitavam informações

(BRASIL, 2021b).

Além da produção do relatório, solicitação de informações e análise de sigilos, a comissão realizou diversas oitivas por meio de convocações e convites. Foram 58 oitivas, nas quais estiveram presentes os 4 Ministros da Saúde, que ocuparam a pasta durante a pandemia, o ex-chanceler brasileiro, Diretor Presidente da Anvisa e entre outras autoridades (BRASIL, 2021b)

O relatório final contou com 1.288 páginas e dividiu a análise dos supostos crimes em 5 grandes subtemas: o gabinete paralelo e os tratamentos ineficazes; indígenas; impactos da pandemia sobre as mulheres, população negra e quilombolas; desinformação na pandemia; e caso *Prevent Senior*. Dentro dos subtemas, ficaram pontos que foram noticiados por diversos veículos de comunicação de forma extensiva durante os 6 meses de duração da Comissão, como o caso de falta de oxigênio em Manaus, os supostos pedidos de propina para a compra de vacinas e o atraso na aquisição destas.

Em suas conclusões, a Comissão Parlamentar de Inquérito trouxe sugestões de indiciamentos, propostas legislativas ao combate de divulgação de notícias falsas, projetos de qualificação de crimes contra a Administração pública e até um projeto de pensão para os dependentes e familiares das vítimas da Covid-19 no Brasil (BRASIL, 2021b)

Entretanto, o que chama a atenção nas conclusões do relatório são os indiciamentos propostos. O relatório aprovado sugere o indiciamento do Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, nos crimes de: epidemia com resultado em morte; infração de medida sanitária preventiva; charlatanismo; incitação ao crime; falsificação de documento particular; emprego irregular de verbas públicas; prevaricação; crimes contra a humanidade nas modalidades de extermínio, violação de direito social e crimes de responsabilidade (BRASIL, 2021b).

Além da pessoa do Presidente da República, a CPI sugeriu o indiciamento de membros do alto escalão do governo: Eduardo Pazuello (ex-Ministro da Saúde); Marcelo Queiroga (atual Ministro da Saúde); Ernesto Araújo (ex-Ministro das Relações Exteriores); Onyx Lorenzoni (ex-Ministro da Cidadania); e entre outros parlamentares, autoridades e empresários ligados ao governo (BRASIL, 2021b).

Nota-se, portanto, que a CPI concluiu que a tragédia brasileira com a Covid-19 foi diretamente influenciada e até mesmo escalonada pelo Governo Federal, personificando as responsabilidades em nomes do alto escalão do governo e do próprio Presidente da República. Com isso, a Comissão vinculou, ou ao menos tentou vincular, a responsabilidade pelo agravo da pandemia e pelas centenas de milhares de vidas perdidas à figura da gestão Bolsonaro.

Dito isso, na próxima seção, entender-se-á de que maneira a avaliação do governo foi

variando com o tempo durante a pandemia e durante os acontecimentos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

4 AVALIAÇÃO DE GOVERNO PRÉ E PÓS-CPI DA PANDEMIA

Nesta seção, serão utilizados os dados de dois institutos de pesquisas brasileiros, o Datafolha e o Instituto Ipespe. Na pesquisa Datafolha, os dados encontrados foram bimestrais entre dezembro de 2020 e dezembro de 2021, entretanto, em novembro, não foi realizada pesquisa e o intervalo de setembro para dezembro foi de 2 meses.

Já no Instituto Ipespe, foram encontrados dados mensais, com exceção do mês de abril, que não foram encontrados dados.

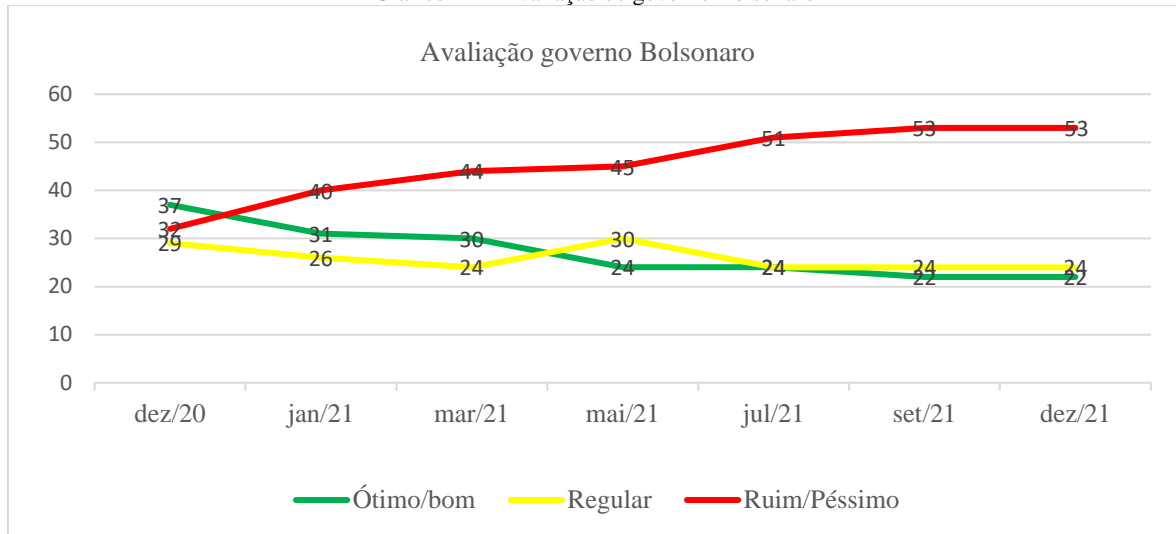
As pesquisas dizem a respeito da avaliação do governo brasileiro em três métricas tradicionais: “Ótimo/Bom”; “Regular”; e “Ruim/Péssimo”. Dentro do intervalo de tempo observado, abril de 2021, ocorreu a instalação da CPI da Pandemia.

Ao analisar os dados, percebe-se que em dezembro de 2020, o país já tinha passado pela primeira onda da Covid-19 e já contabilizava quase 200 mil mortes. Além disso, o país notoriamente tinha passado por fechamentos de comércio e ainda não vislumbrava a vacinação como forma de reabertura completa das atividades econômica (G1, 2020).

Dado o trágico cenário sanitário, o Presidente Jair Bolsonaro ainda contava com 37% de aprovação ao seu governo, enquanto 32% o rejeitavam e 29% o consideravam regular. Percebe-se que com a crise de falta de oxigênio em Manaus, em janeiro de 2021, e com a explosão de casos causadas por novas variantes, a avaliação do governo saltou de 32%, dezembro, de “Ruim/Péssimo” para 44% em março. Entretanto, ressalta-se que a avaliação de um governo, por meio da opinião pública, é uma medida extremamente complexa e multifacetada e, evidentemente, que não somente a crise da pandemia influenciou esses dados, mas de certo, segundo a literatura da *accountability* eleitoral, a crise contribuiu para a piora nos índices (WELLE, 2021).

Percebe-se, ao analisar o Gráfico 1, que a avaliação negativa de Jair Bolsonaro se cristalizou entre março e maio de 2021 e deu outro salto entre maio e julho, passando de 45% de “Ruim/Péssimo” para 51%. Obviamente, como dito acima, existem diversos fatores socioeconômicos que a população leva em conta ao avaliar um governo. Porém, o Brasil vivia a realidade da pandemia e, em abril de 2021, como já citado, a CPI para investigar as omissões do governo foi instaurada e produziu efeitos midiáticos, como coberturas jornalísticas, espaço dos parlamentares no horário nobre, recorde de visualizações no *YouTube* e entre outros, fato esse que pode ter influenciado no aumento da rejeição do governo. O mesmo cenário também foi observado ao analisar os dados de outro Instituto de Pesquisa, mas com uma outra periodicidade, assim como citado acima.

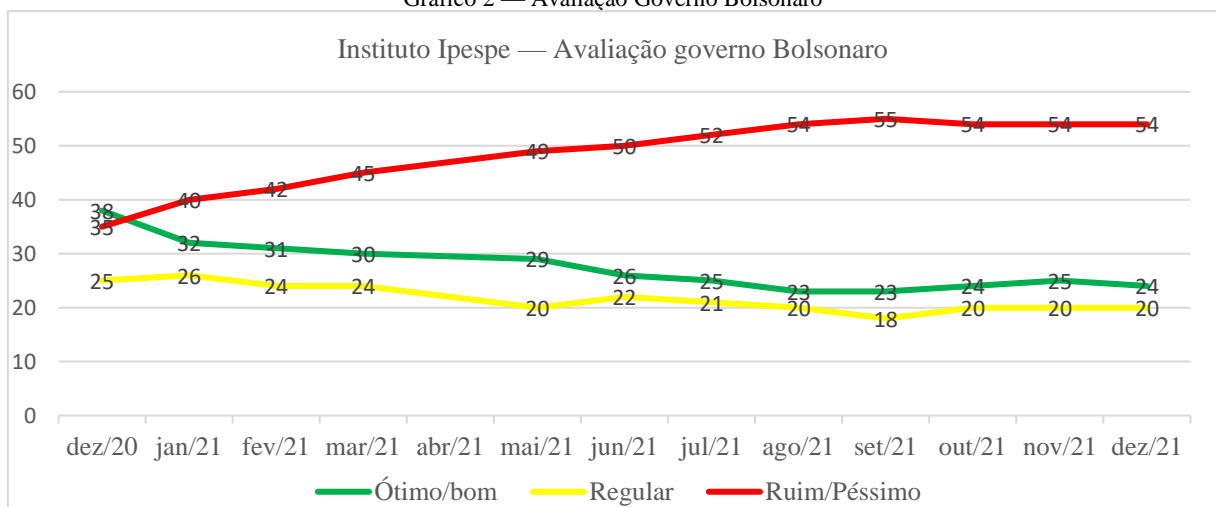
Gráfico 1 — Avaliação de governo Bolsonaro



Fonte: Adaptado de Instituto Datafolha (2021^a, 2021c)

Ao analisar os dados do Instituto Ipespe, é possível perceber a mesma tendência de aumento na avaliação negativa de dezembro a fevereiro, passando de 35% de “Ruim/Péssimo” para 42%. Apesar de não possuir os dados de abril, é possível notar um novo aumento considerável, passando de 45% de “Ruim/Péssimo” para 49% de março até maio, período em que está inserido o início dos trabalhos da CPI. Evidentemente que entender como variou a aprovação e rejeição de Bolsonaro durante o período pré e pós-CPI é importante, mas não suficiente. Com isso, é necessário analisar e visitar os dados de pesquisas que perguntaram a população sobre a própria Comissão Parlamentar de Inquérito.

Gráfico 2 — Avaliação Governo Bolsonaro



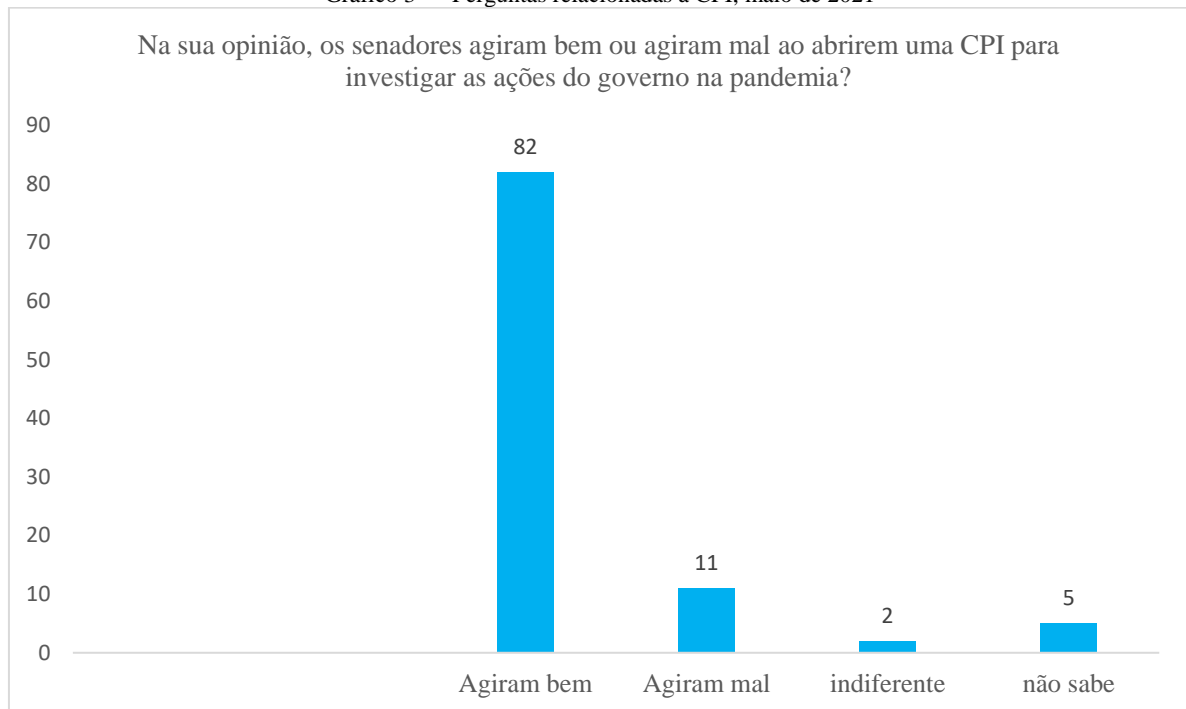
Fonte: Adaptado de Instituto Ipespe (2021a, 2021b, 2021c, 2021d, 2021e, 2021f, 2021g, 2021h, 2021i, 2021j)

Com base nisso, é interessante visitar uma pesquisa do Instituto Datafolha, de maio de 2021, que trata especificamente da CPI da Pandemia. O instituto questionou os participantes

para entender a percepção da opinião pública da CPI da Pandemia.

Nesse primeiro dado, percebe-se que a percepção pública, naquele momento, de piora da avaliação do governo Bolsonaro e com um mês de funcionamento da Comissão, era amplamente favorável à instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito. Ainda, na mesma pesquisa, o instituto questionou a população sobre frases ditas durante os trabalhos da Comissão e os perguntou se concordavam ou discordavam daquelas afirmações. Assim como podemos ver no gráfico.

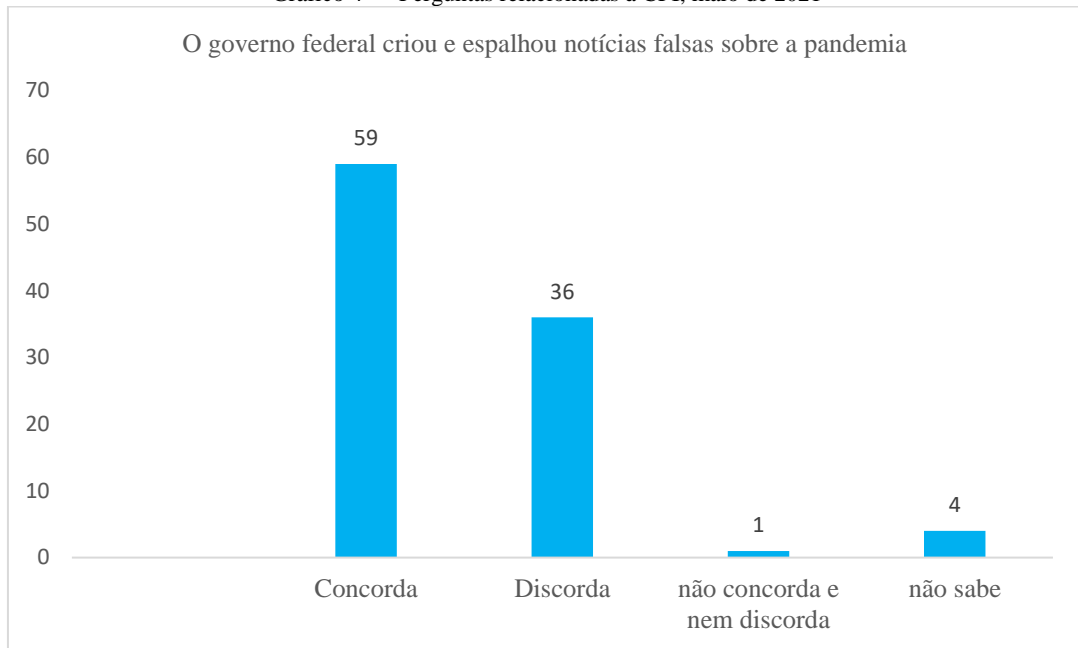
Gráfico 3 — Perguntas relacionadas à CPI, maio de 2021



Fonte: Adaptado de Instituto Datafolha (2021b)

Uma das perguntas mostra que a população, em sua maioria, tinha a percepção de que o governo federal teria municiado a sociedade brasileira com informações falsas referentes a pandemia e ao vírus. Ressalta-se que a questão das *fake news* foi um ponto bastante debatido durante as horas e horas de Comissão Parlamentar de Inquérito, inclusive, constando no relatório final a proposição de uma legislação mais dura para coibir o ato de espalhar notícias falsas (BRASIL, 2021b).

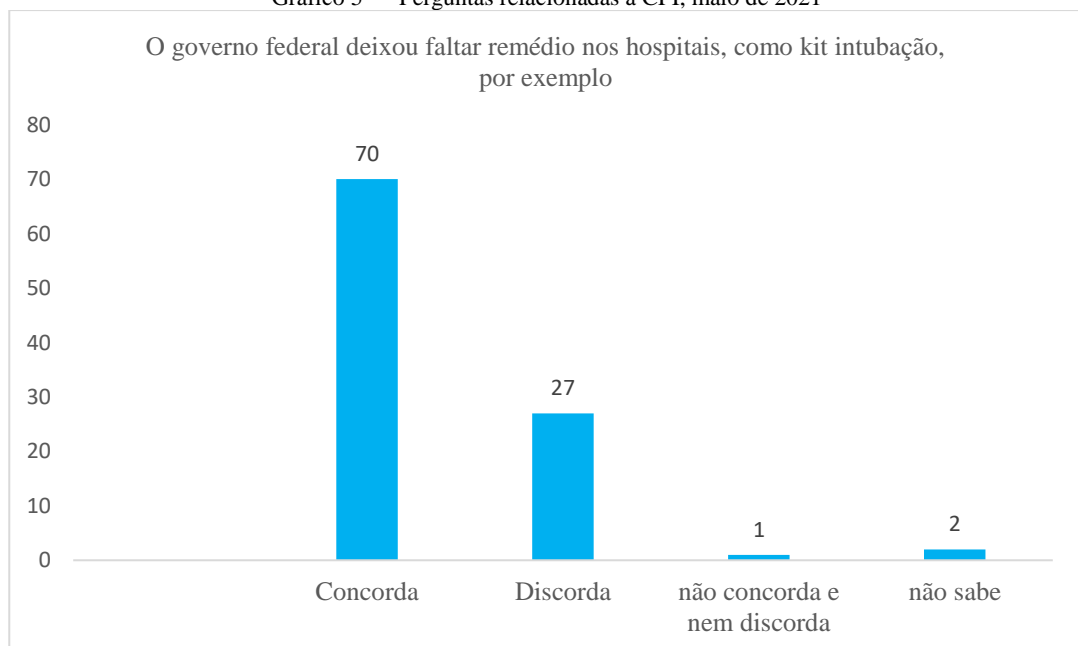
Gráfico 4 — Perguntas relacionadas à CPI, maio de 2021



Fonte: Adaptado de Instituto Datafolha (2021b)

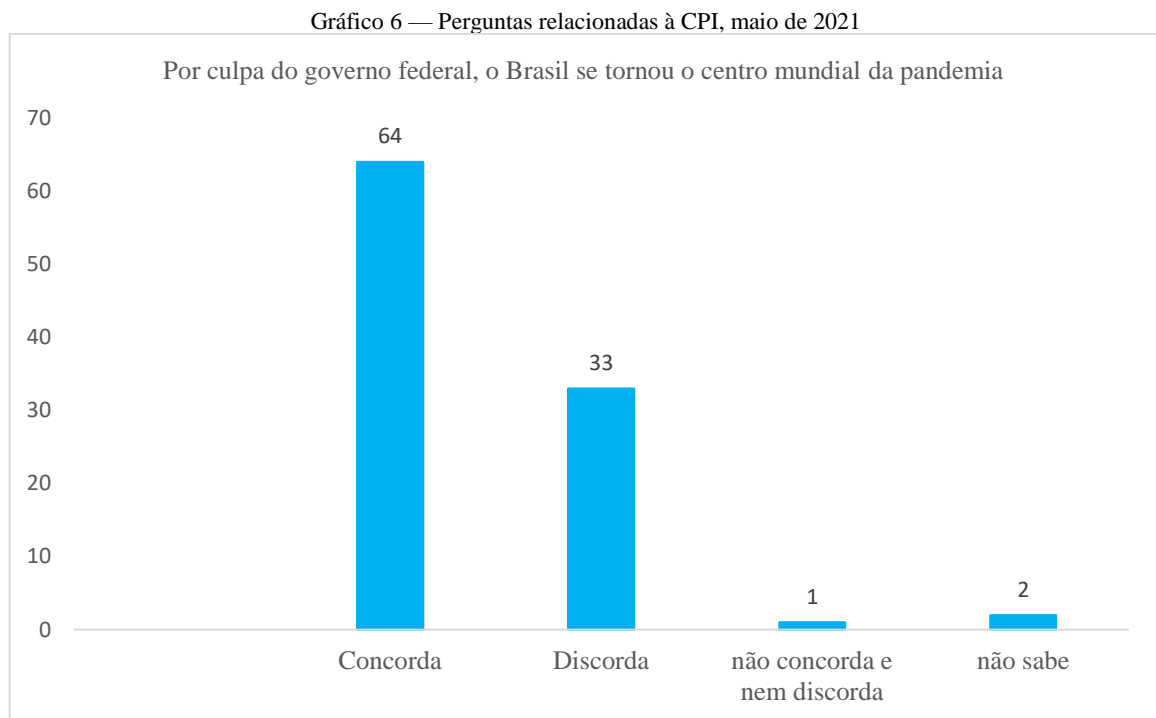
Em outra afirmação apresentada aos entrevistados, buscou-se relacionar diretamente uma suposta omissão do governo federal perante a gestão hospitalar durante pandemia, e o resultado foi que a opinião pública concordou, majoritariamente, que a responsabilidade da falta de insumos nos hospitais era do governo federal, o que caracteriza um indicativo de que a população não somente culpabilizava o vírus pelas mortes, mas também entendia um problema de gestão que acontecia naquele momento.

Gráfico 5 — Perguntas relacionadas à CPI, maio de 2021



Fonte: Adaptado de Instituto Datafolha (2021b)

Por fim, selecionou-se uma última afirmação, apresentada para a os entrevistados, que buscou compreender se a população concordava com a responsabilidade do governo pelo números de mortes e transmissões, elevados, que a Covid-19 causou no Brasil. Ao analisar o resultado, percebe-se que, segundo o Instituto Datafolha, a maioria da população (64%) entendia, em maio de 2021, que o governo federal era o grande responsável pelo Brasil ter se tornado o epicentro da pandemia mundial. Isso significa que sim, a população brasileira, no momento em que a CPI da Pandemia, estava desenvolvendo seus trabalhos, acreditava na culpa do governo federal pela situação em que o Brasil passava.

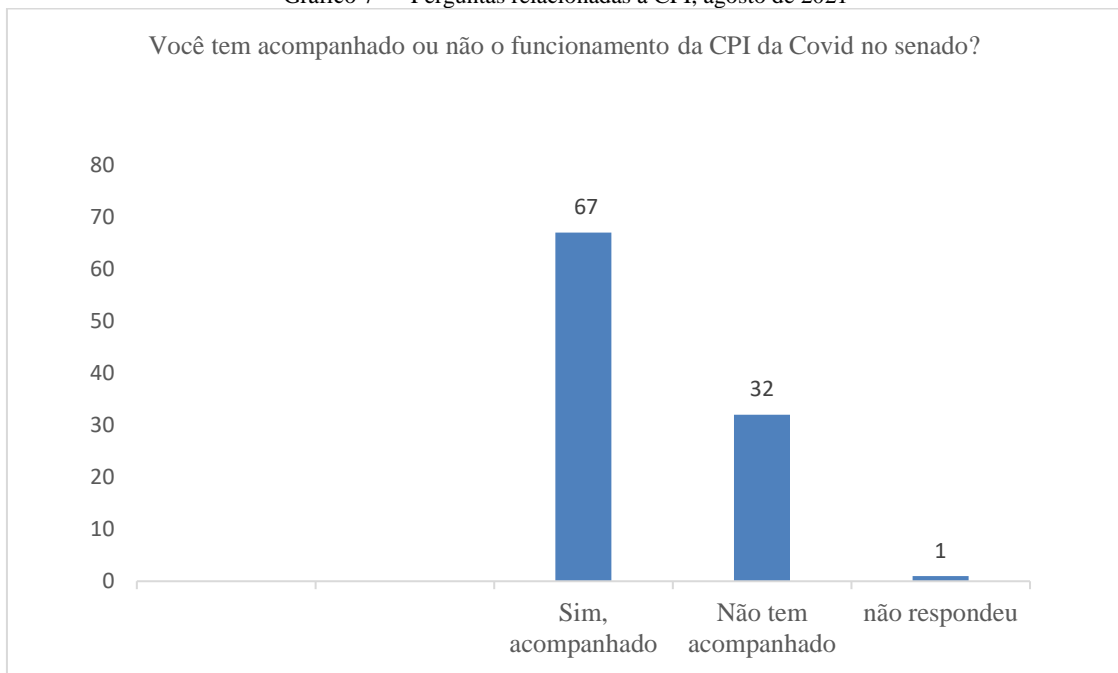


Fonte: Adaptado de Instituto Datafolha (2021b)

Para além de uma pesquisa feita, em um momento de recém instalação da CPI, é necessário ampliar a base de dados para entender melhor a percepção da população em relação à Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia. Dito isso, a Pesquisa realizada pelo Instituto Ipespe, em agosto de 2021, além de coletar dados referentes a aprovação do governo, também questionou a população em relação à Comissão, que já estava em funcionamento a cerca de 4 meses.

Ao analisar os dados de agosto, do Instituto Ipespe, percebe-se no gráfico a seguir que apesar de já ter passado os primeiros meses de Comissão, 67% dos entrevistados ainda diziam acompanhar o funcionamento da CPI.

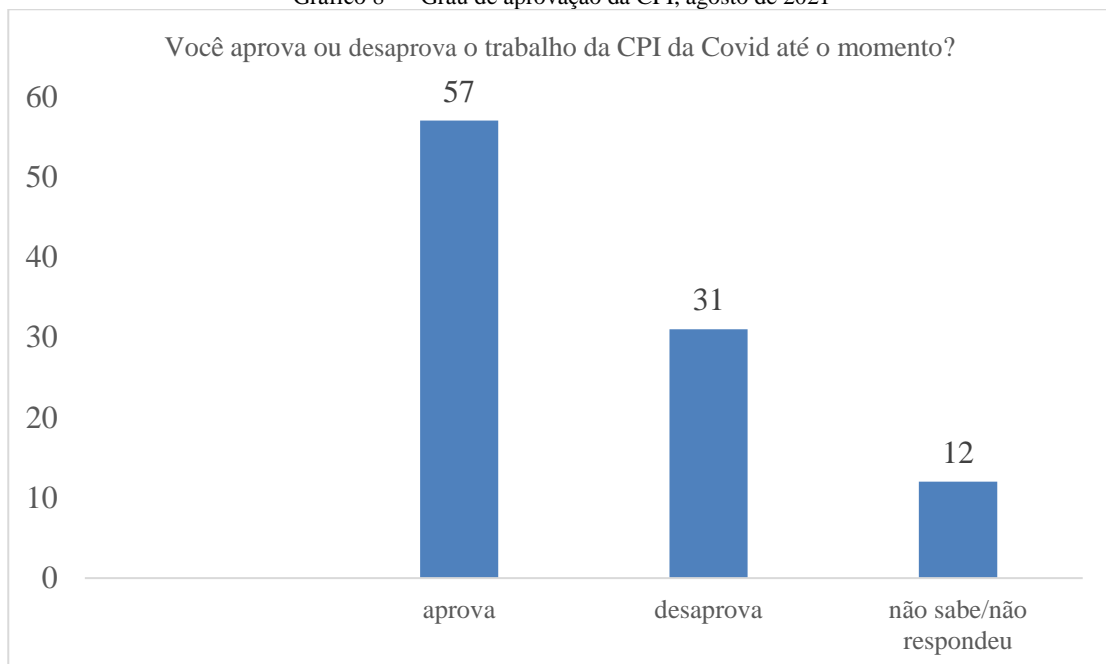
Gráfico 7 — Perguntas relacionadas à CPI, agosto de 2021



Fonte: Adaptado de Instituto Ipespe (2021e)

Segundo os dados do Ipespe, além de ainda ser acompanhada por quase 70% da população, a Comissão Parlamentar de Inquérito contava com 57% de aprovação, o que mostra, apesar de serem dados de outro instituto, uma resiliência no percentual de pessoas que avaliavam bem o trabalho dos senadores na investigação referente às omissões e ações do governo federal na pandemia da Covid-19.

Gráfico 8 — Grau de aprovação da CPI, agosto de 2021



Fonte: Adaptado de Instituto Ipespe (2021e)

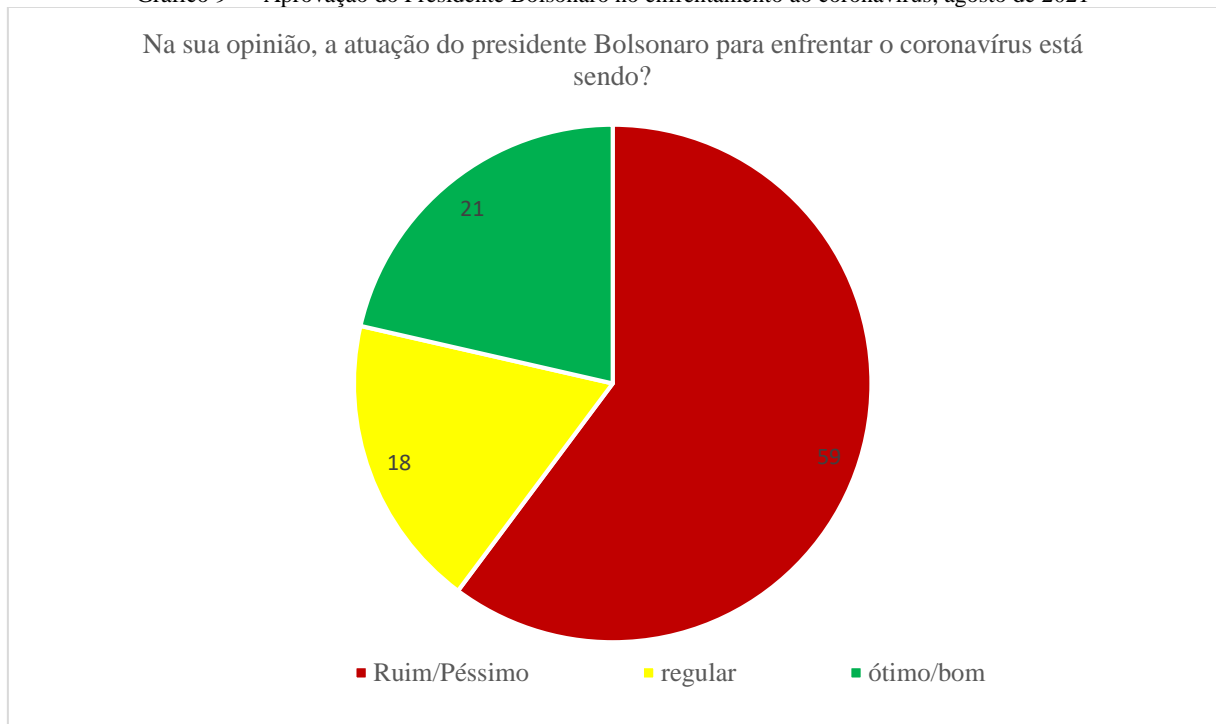
Por fim, a pesquisa de agosto ainda traz o questionamento aos entrevistados a respeito

da avaliação deles em relação ao trabalho do presidente Bolsonaro frente ao coronavírus. O resultado da pergunta vai na linha dos outros níveis da mesma pesquisa, 57% aprovavam o trabalho da CPI, ao mesmo tempo que 59% reprovavam a condução da crise pelo Presidente Jair Bolsonaro. Ou seja, tem-se indícios de que, de fato, a pandemia trouxe reveses reputacionais ao presidente e seu governo.

Juntamente às taxas de reprovação referentes ao governo, no que toca a questão da pandemia, são parecidas com as taxas de aprovação da Comissão, o contrário não se mostra o mesmo. 31% diziam desaprovar, em agosto, o trabalho da CPI da pandemia, enquanto, apenas 21% diziam aprovar o trabalho do Presidente Bolsonaro na gestão da pandemia.

Isso indica uma certa consonância entre os números dos que aprovam a Comissão e os números dos que desaprovam o Presidente Bolsonaro. Apesar de não ter como indicar uma correlação direta, pode-se perceber indícios dessa proximidade de opiniões, principalmente ao rememorar os gráficos anteriores, os quais indicavam alta aprovação dos entrevistados com acusações que a CPI realizava ao governo Bolsonaro e que buscava provar com o andamento das investigações.

Gráfico 9 — Aprovação do Presidente Bolsonaro no enfrentamento ao coronavírus, agosto de 2021



Fonte: Adaptado de Instituto Ipespe (2021e)

5 CENÁRIO ECONÔMICO

Sabe-se que a avaliação de governo é muitas vezes relacionada, na mídia e na opinião pública em geral, à situação econômica em que o país atravessa. Na Ciência Política, a teoria de Downs (1957), da escolha racional, busca correlacionar o voto com o comportamento de consumidores. Para obter os votos, o governante deve maximizar a satisfação dos eleitores, e isso ocorreria, dentre outras formas, pela melhora das condições econômicas.

Caso o contrário acontecesse, ou seja, o governante não produzisse uma maximização de bem-estar e satisfação para a população, o eleitorado estaria mais propenso a depositar seu voto em um candidato de oposição. Segundo Schneider e Frey (1978), a popularidade é um dos indicativos, em uma democracia, de como será a performance do governante na eleição futura, o que indica a correlação existente entre a avaliação de governo, popularidade e o voto.

Com essas duas teorias, pode-se analisar outros aspectos que podem ter influenciado o aumento da avaliação negativa do governo Bolsonaro durante o período de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia. Utilizando as duas teorias de que as condições econômicas são preponderantes ao eleitor para votar e que a popularidade está intimamente correlacionada ao voto, buscar-se-á compreender de que forma os indicadores econômicos do Brasil estavam no período pré e durante a pandemia.

No ano de 2021, o Brasil voltou a sentir a pressão inflacionária, segundo dados do Banco Mundial, a inflação brasileira passou de 3,7% em 2019 e 3,2% em 2020 para 8,3% em 2021, o que pode indicar uma piora, de âmbito econômico, da vida da população (THE WORLD BANK, 2021b).

Outro índice fundamental para a população é o índice de desemprego. Com dados também do Banco Mundial, o Brasil vivia com a taxa de 11,9% de desemprego em 2019, 13,7% em 2020 e passou para 14,4% em 2021 (THE WORLD BANK, 2021c).

Já no ambiente macro, o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil saiu de U\$1,87 trilhões em 2019, esteve em U\$ 1,45 trilhões em 2020 e alcançou em 2021, U\$ 1,61 trilhões. Apesar da recuperação de 2020 para 2021, mostra-se que a economia brasileira ainda estava em retração em 2021, ao se comparar com o panorama pré-pandemia (THE WORLD BANK, 2021a).

O PIB Per Capita brasileiro estava em U\$ 8,876 (2019), passou para U\$ 6,814 (2020), uma forte retração e chegou em U\$ 7,518 em 2021, o que assim como o PIB ainda se tinha um ambiente pior que o pré-pandemia.

Além dos índices macroeconômicos, pode-se observar outros dados que revelaram uma grave piora econômica do Brasil durante a pandemia. Segundo dados da Fundação Getúlio

Vargas (FGV Social), a pobreza (R\$ 210 mensais) subiu de 2020 para 2021. Em 2020, a proporção de pobres representava 7,6% da população, e em 2021 essa proporção subiu para 10,8%. De forma absoluta, passaram a estar na pobreza o montante total de 23 milhões de pessoas, o maior número desde o início do levantamento, em 2016 (AMORIM, 2022).

No contexto geral, é perceptível que durante o período da pandemia, o cenário econômico brasileiro piorou e, com isso, as condições de vida das pessoas pioraram consideravelmente, com elevação dos índices de pobreza, inflação e desemprego. Além disso, ressalta-se a recessão econômica que o país parece estar longe de superar e a diminuição da renda per capita do país.

Ao relacionar esses dados com Downs (1957) e Schneider e Frey (1978), é esperado que eles tenham impactado no aumento das avaliações negativas da população ao governo, afinal, o ambiente era de uma doença que vitimava milhares de brasileiros por dia, de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que culpabilizava o Presidente pelo drama na saúde e a população, simultaneamente, convivia com a piora das suas condições de vida e com a diminuição do seu poder de compra. Como já dito anteriormente, o trabalho não objetiva determinar que a Comissão Parlamentar, conduzida pelo Senado Federal, foi a principal responsável pela deterioração dos índices positivos de avaliação do governo Bolsonaro e sim entender que há indícios, dentre muitos outros, que a Comissão teve influência nessa deterioração, tal qual a piora dos indicadores econômicos e a própria crise na saúde pública que o Brasil enfrentava.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebe-se, após o trabalho proposto, que a Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia possuiu um longo e denso trabalho com a produção de um relatório final, também denso e cheio de minúcias. Entretanto, as consequências da Comissão Parlamentar de Inquérito não acabam com seu encerramento, ou não deveriam acabar.

Após a conclusão da investigação, a CPI envia seu relatório final e os indiciamentos, em caso de haver, para o Ministério Público, no caso da CPI da Pandemia, o relatório foi enviado para a Procuradoria Geral da República, por se tratarem de supostos crimes de membros do alto escalão do governo. Apesar do envio do relatório final, em outubro de 2021, até o momento da escrita dessa monografia, o trabalho dos senadores não produziu efeitos de *enforcement*, tendo a Procuradoria Geral da União pedido o arquivamento do processo, em julho de 2022 (AGÊNCIA SENADO, 2022).

Assim como escrito por Taylor e Buranelli (2007), a Comissão Parlamentar de Inquérito tem problemas de coerção e de gerar sanções concretas, sendo mais eficaz em custos reputacionais. Ademais, segundo Lemos as Comissões Parlamentares podem ser vistas pelos parlamentares como fonte de benefícios eleitorais, capital político, ou estratégia política de oposição (LEMOS, 2007). Fato esse que reforça a força política da CPI, tanto para o bem, quanto para o mal reputacional.

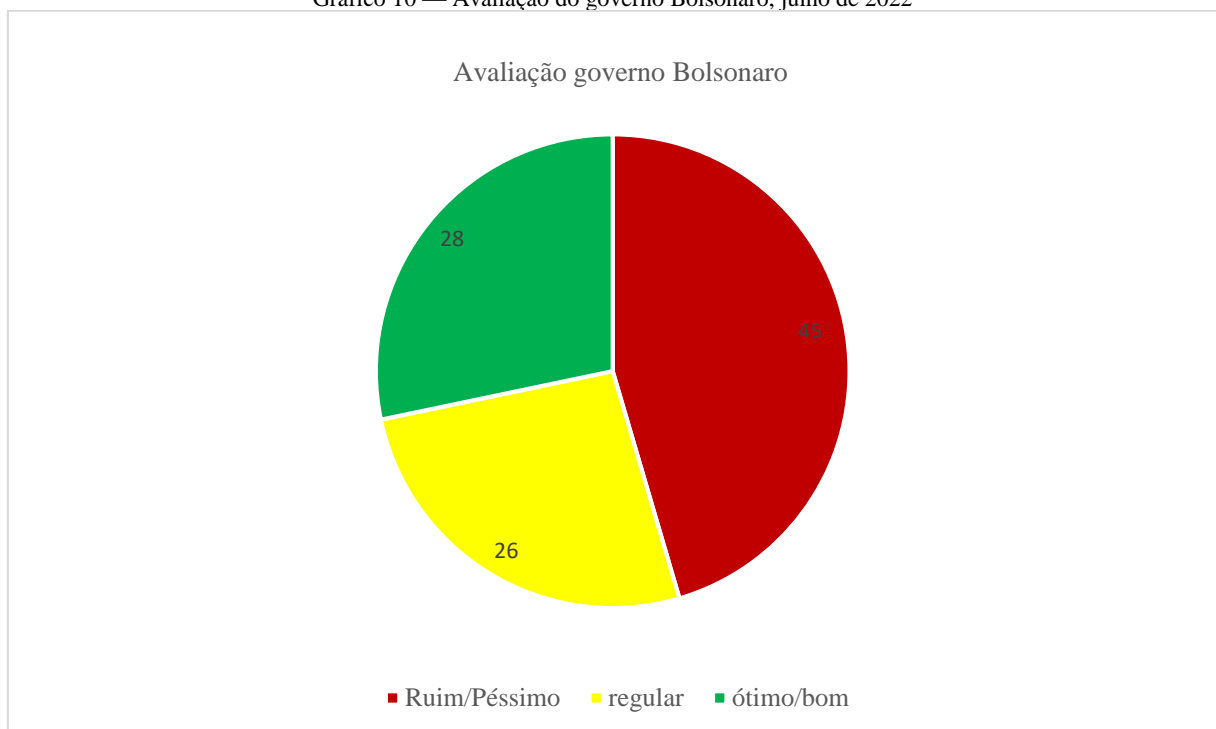
Como visto acima, a Comissão Parlamentar de Inquérito teve os requisitos citados, de cobertura regular e ampla da mídia, assim como visto nos capítulos anteriores. Além disso, e com base nos dados, é possível perceber certa correlação entre a atuação da CPI da Pandemia e a piora nos números da avaliação do governo por parte da população, entretanto, esse trabalho buscou entender se era possível indicar uma relação, mas é inviável com os instrumentos teóricos utilizados, determinar o grau de impacto que a CPI causou no governo Bolsonaro. Ademais, ressalta-se que a avaliação de governo, dentro da ciência política, pode ser explicada por diversas teorias, sendo uma das mais conhecidas a Teoria do Voto Econômico de Down, que visa a explicar o voto conforme a economia, ou seja, caso a economia vá bem, os eleitores aprovam o desempenho do governo, e caso vá mal, os eleitores estarão inclinados para o voto oposicionista (PINTO, 2014, p. 18).

Contudo, segundo Cohen (1999 *apud* PINTO, 2014), alguns itens que compõe a popularidade de um presidente podem ser explicadas por características inerentes à pessoa, principalmente sua personalidade e competência de governar. Com isso, algumas características poderiam fazê-lo tornar-se mais popular como: liderança, competência, empatia e honestidade.

Ao entender essas variáveis, percebe-se que a CPI da Pandemia atacou diretamente diversos dessas características do presidente Bolsonaro, principalmente a questão da honestidade. A Comissão, em muitos momentos, afirmou que o Presidente espalhava informações falsas respectivas ao vírus, além dessas acusações terem tido amplo espaço na cobertura jornalística.

Portanto, destaca-se, como citado acima, que a Ciência Política possui diversos autores e teorias que tratam a respeito da popularidade e da avaliação de um governante, logo este trabalho não pode determinar que a Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia influenciou de forma determinante na popularidade do Presidente Jair Bolsonaro, apesar de sim, poder avaliar de forma analítica que há indícios de que a Comissão contribuiu para a derrocada da popularidade do Presidente, avaliação negativa essa que variou, mas que se cristalizou no patamar apresentado durante a CPI até os dias atuais. A última pesquisa do Instituto Datafolha que tratou sobre avaliação de governo, mostrou que Bolsonaro continua com índices parecidos, divulgada em 29 de julho de 2022, Bolsonaro possuía 45% de Ruim/Péssimo; 26% de avaliações Regulares; e 28% de avaliações Ótimo/Bom.

Gráfico 10 — Avaliação do governo Bolsonaro, julho de 2022



Fonte: Adaptado de Instituto Datafolha (2022)

Logo, conclui-se neste trabalho de que há indícios de que a Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia produziu efeitos relacionados à *accountability*, com danos reputacionais ao governo e ao Presidente Bolsonaro, entretanto, o grau do efeito não é quantificável por essa metodologia de trabalho e nem mesmo é o objetivo principal.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA SENADO. Senadores contestam arquivamento de investigações indicadas pela CPI da Pandemia. **Senado Federal**, Brasília, 26 jul. 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/07/26/senadores-contestam-arquivamento-de-investigacoes-indicadas-pela-cpi-da-pandemia>. Acesso em: 04 mar. 2022

AMORIM, D. Brasil registrou recorde de 23 milhões vivendo na pobreza em 2021, aponta FGV. **CNN Brasil**, [s. l.], 15 jun. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/business/brasil-registrou-recorde-de-23-milhoes-vivendo-na-pobreza-em-2021-aponta-fgv/>. Acesso em: 05 ago. 2022

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Resolução nº 17, de 1989**. Aprova o Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 1989. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/regimento-interno-da-camara-dos-deputados/arquivos-1/RICD%20atualizado%20ate%20RCD%2033-2022.pdf>. Acesso em: 04 mar. 2022

BRASIL. **Lei n.º 1.579, de 18 de março de 1952**. Dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1952.

BRASIL. Senado Federal. Atividade Legislativa. Comissão CPI da Pandemia. **Senado Federal**, Brasília, 2021. Disponível em: https://legis.senado.leg.br/comissoes/composicao_comissao?codcol=2441. Acesso em: 19 maio 2022

BRASIL. Senado Federal. **CPI da Pandemia** – Relatório Final. Brasília, DF: Senado Federal, 2021b.

CADAH, L. Q.; VASSELAI, F.; CENTURIONE, D. P. Controle Legislativo e Accountability no Brasil: As Comissões Parlamentares de Inquérito no contexto do Presidencialismo de Coalizão. In: SEMINÁRIO DISCENTE DA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA DA USP, 2., 2012, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: USP, 2012.

DATAFOLHA. **Avaliação dos governantes na pandemia**. São Paulo: Datafolha, 2021a.

DATAFOLHA. **CPI da Covid**. São Paulo: Datafolha, 2021b.

DATAFOLHA. Eleições 2022. **Datafolha** – Instituto de Pesquisa, [s. l.], 2022. Disponível em: <https://media.folha.uol.com.br/datafolha/2022/08/03/avaliacao-do-presidente-julcom9y8nx2897.pdf>. Acesso em: 09 jul. 2022

DATAFOLHA. **Pesquisa Nacional** – Avaliação dos governantes na pandemia. São Paulo: Datafolha, 2021c.

DATAFOLHA. **Pesquisa Nacional**. São Paulo: Datafolha, 2020.

DATAFOLHA. **Pesquisa Nacional**. São Paulo: Datafolha, 2021d.

DOWNS, A. **An Economic Theory of Democracy**. Nova Iorque: Harper, 1957.

FIGUEIREDO, A. C. Instituições e política no controle do Executivo. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 44, n. 4, p. 689-727, 2001.

FREY, B. S.; SCHNEIDER, F. Economic and personality determinants of presidential popularity. **Empirical economics**, Vienna, v. 3, n. 2, p 79-89, 1978. Disponível em: <https://www.bsfrey.ch/wp-content/uploads/2021/05/economic-and-personality-determinants-of-presidential-popularity.pdf>. Acesso em: 19 maio 2022

G1. Brasil registra 1.036 mortes por coronavírus; total chega a 194.976 óbitos. **G1**, São Paulo, 31 dez. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/12/31/casos-e-mortes-por-coronavirus-no-brasil-em-31-de-dezembro-segundo-consorcio-de-veiculos-de-imprensa.ghtml>. Acesso em: 09 abr. 2022

IPESPE. **Pesquisa IPESPE – Avaliação Presidencial – Eleição 2022 – dezembro 2021**. Recife: IPESPE, 2021a.

IPESPE. **Pesquisa IPESPE – Avaliação Presidencial – Eleição 2022 – novembro 2021**. Recife: IPESPE, 2021b.

IPESPE. **Pesquisa IPESPE – Avaliação Presidencial – Eleição 2022 – outubro 2021**. Recife: IPESPE, 2021c.

IPESPE. **Pesquisa IPESPE – Avaliação Presidencial – Eleição 2022 – setembro 2021**. Recife: IPESPE, 2021d.

IPESPE. **Pesquisa XP/IPESPE – dezembro 2020**. Recife: IPESPE, 2020.

IPESPE. **Pesquisa XP/IPESPE – Avaliação Presidencial – Eleições 2022 – agosto 2021**. Recife: IPESPE, 2021e.

IPESPE. **Pesquisa XP/IPESPE – Avaliação Presidencial – Eleições 2022. Pandemia + CPI e investigações – julho 2021**. Recife: IPESPE, 2021f.

IPESPE. **Pesquisa XP/IPESPE – janeiro 2021**. Recife: IPESPE, 2021g.

IPESPE. **Pesquisa XP/IPESPE – junho 2021**. Recife: IPESPE, 2021h.

IPESPE. **Pesquisa XP/IPESPE – maio 2021**. Recife: IPESPE, 2021i.

IPESPE. **Pesquisa XP/IPESPE – março 2021**. Recife: IPESPE, 2021j.

LEMOS, Leany B. S. O controle legislativo no Brasil pós-1988. In: NICOLAU, Jairo; POWER, Timothy (org.). **Instituições Representativas no Brasil: Balanço e Reformas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007, p. 37-54.

O'DONNELL, G. Accountability horizontal e novas poliarquias. Tradução de Clarice Cohn e Alvaro Augusto Comin. **Lua Nova**, [s. l.], n. 44, p. 27-214, 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/jbXvTQR88QggqcdWW6vXP8j/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 05 abr. 2022

PINHO, J. A. G. de; SACRAMENTO, A. R. S. Accountability: já podemos traduzi-la para o português? **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 6, p. 1343-1368, nov./dez. 2009.

PINTO, A. J. de P. **Os enigmas da popularidade presidencial no Brasil: economia ou política**. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação, Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, Brasília, 2013. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/15140/1/2013_AndreJacomodePaulaPinto.pdf. Acesso em: 05 ago. 2022

SCHEDLER, A. Conceptualizing Accountability. *In*: SCHEDLER, A.; DIAMOND, L.; PLATTNER, M. F. **The self-restraining state** – power and accountability in new democracies. Colorado, USA: Lynne Rienner, 1999.

SILVA, J. F. R; **Accountability Horizontal e Comissões Parlamentares de Inquérito: O caso da CPI do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social**. 2017. Monografia (Graduação em Ciência Política) – Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

TAYLOR, M. M.; BURANELLI, V. C. Ending up in pizza: accountability as a problem on institutional arrangement in Brazil. **Latin American Politics and Society**, [s. l.], v. 49, n/ 1, p. 59-87, 2007.

THE WORLD BANK. GDP (current US\$) – Brazil. **The World Bank**, [s. l.], 2021a. Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicator/NY.GDP.MKTP.CD?locations=BR>. Acesso em: 05 jul. 2022

THE WORLD BANK. Inflation, consumer prices (annual %) - Brazil. **The World Bank**, [s. l.], 2021b. Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicator/FP.CPI.TOTL.ZG?locations=BR>. Acesso em: 05 jul. 2022

THE WORLD BANK. Unemployment, total (% of total labor force) (modeled ILO estimate) – Brazil. **The World Bank**, [s. l.], 2021c. Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicator/SL.UEM.TOTL.ZS?locations=BR>. Acesso em: 05 jul. 2022

VEJA. CPI da Pandemia é acompanhada por 40% dos brasileiros, aponta pesquisa. **Veja**, [s. l.], 19 maio 2021. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/maquiavel/cpi-da-pandemia-e-acompanhada-por-40-dos-brasileiros-aponta-pesquisa/>. Acesso em: 03 maio 2022

WELLE, D. A sucessão de erros que levou à crise de oxigênio em Manaus. **Poder 360**, [s. l.], 19 jan. 2021. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/a-sucessao-erros-manaus-dw/>. Acesso em: 03 maio 2022